



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBRASKEM

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a inquirição do senhor Roberto Fernando dos Santos Farias, engenheiro civil sócio e responsável técnico da empresa Concrete Ltda. - Engenharia Civil, como testemunha, sob compromisso, acerca dos serviços prestados pela Concrete à Braskem, relacionados à verificação das condições das estruturas de superfície em Maceió – AL e região adjacente.

JUSTIFICAÇÃO

Tal como proposto no Plano de Trabalho apresentado a esta Comissão, pretendemos apurar os fatos e eventos que resultaram no desastre em Maceió, que culminou em perdas sociais, ambientais, urbanas e econômico-financeiras para a população, para o Município e para o Estado de Alagoas.

Nesse sentido, pleiteia-se a inquirição do senhor Roberto Fernando dos Santos Farias, engenheiro sócio e responsável técnico da empresa Concrete, contratada pela Braskem.

Roberto Farias apresentou relatório técnico em julho/2018 das inspeções realizadas nas estruturas de superfície localizadas num raio de 50 metros no entorno de minas de sal do Complexo de Concessão de Lavra da Unidade Mineração da Braskem em Maceió (minas 1, 2, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 28, 30, 31, 32). O objetivo do documento foi permitir análise crítica das inspeções

realizadas, ressaltando as principais manifestações patológicas observadas nas estruturas de superfície.

Constou no laudo que "não foram observadas, nas estruturas inspecionadas, manifestações patológicas de caráter estrutural, ou que possam conduzir a instabilidades. As estruturas de superfície que foram objeto das inspeções apresentam manifestações patológicas características de deficiências tecnológicas desde a sua construção, por falta de cuidados iniciais, até à completa falta de manutenção. A vida útil dessas estruturas está diretamente comprometida com a falta de cuidados tecnológicos".

Noutro ponto do mencionado laudo, constou que "as manifestações patológicas existentes, [...] são decorrentes de deficiências tecnológicas ocorridas nas construções dessas estruturas, e por falta de manutenções ao longo do tempo".

Dessa forma, o engenheiro apontou que os problemas das estruturas superficiais na cidade de Maceió (casas, lajes, muros etc.) teriam sido supostamente decorrentes de desleixo dos proprietários (e não fruto da extração subterrânea de sal-gema). Esse julgamento demonstrou-se, posteriormente, totalmente equivocado.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala da Comissão, 26 de março de 2024.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)